



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**Assistente Social**

- Acolhida/Recepção e escuta do usuário, - ouvir, identificar e registrar as necessidades pessoais e sociais do usuário;
- Estudo Social – identificar demandas e registrá-las em instrumentais apropriados;
- Construção e acompanhamento Plano Individual de Atendimento – PIA junto com o usuário – construindo um processo de saída das ruas;
- Orientação individual/grupal – auxiliar na construção de projetos e escolha de estratégias para alcance da autonomia e inserção social;
- Construir junto com os usuários o Regimento Interno dos serviços de atendimento à população em situação de rua;
- Implantar e Monitorar o Regimento Interno dos serviços de atendimento à população em situação de rua;
- Operacionalização de referência e contra referência – articulação com serviços locais que permita realizar e receber encaminhamentos de usuários com resolutividade da necessidade apresentada;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência;
- Visitas domiciliares;
- Identificação e encaminhamento de pessoas com perfil para inserção em PTR ou BPC;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;
- Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares;
- Encaminhar o usuário para provisão de benefícios eventuais estabelecidos pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social- exemplo – passagem de volta ao local de origem.

**Psicólogo**

- Acolhida/Recepção e escuta do usuário, - ouvir , identificar e registrar as necessidades pessoais e sociais do usuário;
- Construção e acompanhamento Plano Individual de Atendimento – PIA, junto com o usuário - construindo um processo de saída das ruas;
- Orientação individual/grupal - auxiliar na construção de projetos e escolha de estratégias para alcance da autonomia e inserção social – não é sua atribuição psicoterapia no Centro de Acolhida;
- Construir junto com os usuários o Regimento Interno dos serviços de atendimento à população em situação de rua;
- Implantar e Monitorar o Regimento Interno dos serviços de atendimento à população em situação de rua;